

PCLEG nº 55.01.2020

Santo André, 13 de janeiro de 2020.

Requerimento do Vereador Professor Minhoca

Senhor Presidente,

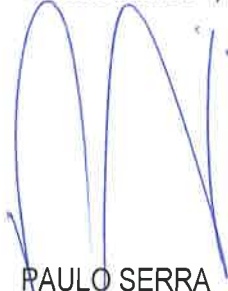
Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1065/2019 – G.P. - Proc. 6617/19 protocolado sob o nº 43529/2019, onde solicita informações sobre a fiscalização de torre de telefonia móvel na Avenida Nova lorque, ao lado do nº 486 - Utinga, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, a Operadora responsável pela torre localizada na Av. Nova lorque é a Claro S/A.
2. Sim, a empresa possui Alvará de Funcionamento.
3. O Departamento de Controle Urbano é o responsável pela fiscalização; porém, nos casos de obra regular com projeto aprovado e responsável técnico, a vistoria/fiscalização é realizada mediante eventual reclamação e/ou denúncia, as quais o departamento não tinha conhecimento até a presente data. Isto posto, condicionaremos sob vistorias para acompanhamento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

